



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 1 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 14:50 horas do dia 30 de Dezembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de 02 (duas) carretas metálicas basculantes para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, em razão da Patrulha Agrícola, para o preparo de silagens e transporte, em atendimento a agricultores do município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 144/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

PORTARIA N.º 561/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Técnico em Segurança do Trabalho, **Kleber Braz Dias**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exoneração a pedido do servidor Claudinei Gimenes, ocupante do emprego público de Técnico em Segurança do Trabalho; considerando a existência de vaga para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013, realizado para o emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, entre outros; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Técnico em Segurança do Trabalho**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 12 de dezembro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o candidato **Kleber Braz Dias**, portador da CTPS n.º 23021 – 00057/PR, aprovado em 2º lugar no referido certame.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 2 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 30 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível aquisição de exames laboratoriais diversos, para atendimento dos pacientes do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Equipes de Saúde da Família e Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde – SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 145/2014 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 30 de Dezembro de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a *possível contratação de empresa especializada ou microempreendedor individual, para ministrar aulas de artes e danças diversas, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 146/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 19 de Janeiro de 2015**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando a *possível contratação de instituição bancária, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores municipais, sem ônus para a contratante pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 147/2014 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 19 de Dezembro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 3 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 137/2014 (PMRC)

Objeto: A aquisição de serviço de impressão de revistas com o título "Direito das Pessoas Idosas", com 51 páginas, para serem distribuídas às pessoas idosas do município.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO.

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ALAN VIANA DA SILVA - ME

CNPJ: 15.767.649/0001-00

Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Dezembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 326

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeada pela Portaria nº 512/2014, de 01 de Outubro de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 135/2014 (PMRC), objetivando *a possível contratação de empresa especializada para execução de impressão e colocação de adesivos, tipo plotagem, para veículo do tipo van, pela Secretaria Municipal de Assistência Social*, ocorrido em 15 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Dezembro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº231/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 131/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME -

CNPJ/MF: 05.338.119/0001-92

OBJETO: A aquisição de lanches, para serem fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais departamentos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 47.280,00 (Quarenta e sete mil duzentos e oitenta reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 13 de Dezembro de 2014 a 12 de Outubro de 2015.

ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 12 de Dezembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 4 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 130/2014 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 08 de dezembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, OS QUIAS SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPOEM AFROTA MUNICIPAL, DE MANEIRA FRACIONADA, TODA VEZ QUE SE FIZER NECESSÁRIO.**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA – ME (CNPJ: 07.6855.501/0001-06)**, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP (CNPJ: 58.619.644/0001-42)**, **SUPER CAP – RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA (CNPJ 77.250.777/0001-39)** e **M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (CNPJ: 02.966.816/0003-61)**, por terem satisfeito -os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	PROponente VENCEDORA
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000 X 20	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	80	385,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
2	RECAUCHUTAGEM DE PNEU RADIAL 1000 X 20	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	svç	20	415,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
3	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1100 X 22	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	svç	6	435,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
4	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 20	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	24	345,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
5	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80 X 22.5	DREBOR	Uni	80	344,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
6	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 7.50 X 16	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	12	240,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700 X 16	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	8	225,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
8	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	30	1.050,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25	RUZZI (BORRACHAS VIPAL S/A)	Uni	24	1.375,00	M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24	VIPAL	Uni	4	1.415,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14 X 17.5	VIPAL	Uni	4	760,00	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
12	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 34	VIPAL	Uni	12	1.615,00	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
13	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 30	VIPAL	Uni	14	1.520,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
14	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 X 24	VIPAL	Uni	12	950,00	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
15	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24	VIPAL	Uni	12	689,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
16	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 7.50 X 16 AGRÍCOLA	VIPAL	Uni	2	244,00	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA
17	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24 DUPLAGEM	VIPAL	Uni	12	405,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
18	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4 X 24 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	8	193,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
19	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 30	VIPAL	Uni	14	810,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 5 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DUPLAGEM					DE PNEUS LTDA
20	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 30 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	8	320,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
21	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 X 24 DUPLAGEM	VIPAL	Uni	12	584,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
22	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9 X 24 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	8	258,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
23	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 34 DUPLAGEM	VIPAL	Uni	12	850,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
24	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4 X 34 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	8	365,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
25	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1.400 X 24 DUPLAGEM	VIPAL	svç	30	780,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
26	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1.400 X 24 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	16	305,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
27	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 DUPLAGEM	VIPAL	svç	24	905,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
28	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	18	345,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
29	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14 X 17.5 DUPLAGEM	VIPAL	Uni	4	565,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
30	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14 X 17.5 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	4	248,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
31	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24 DUPLAGEM	VIPAL	Uni	4	870,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
32	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 X 24 VULCANIZAR	VIPAL	Uni	4	350,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
33	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 X 16.5 RESSOLAGEM	VIPAL	svç	8	435,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA
34	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 X 16.5 DUPLAGEM	VIPAL	svç	8	330,00	SUPER CAP RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de dezembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 6 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2014 (PMRC) REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 133/2014 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 12 de dezembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS À LASER, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE SUPRIMENTOS, PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP (CNPJ: 95.362.968/0001-74)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT
1	LOCACAO DE IMPRESSORA A LASER COLOR - 23 PPM COLORIDA - FRENTE E VERSO AUTOMATICO - CONECTIVIDADE EM REDE - PAPEL A4 E OFICIO - PORTA USB (ESTIMATIVA DE 3.000 COPIAS POR MAQUINA)	OKI	svç	2	18.000,00
2	LOCACAO DE MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICO - IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER - CONECTIVIDADE EM REDE - FRENTE E VERSO AUTOMATICO NA IMPRESSAO - PORTA USB - PAPEL A4 E OFICIO (ESTIMATIVA DE 7.500 COPIAS POR MAQUINA)	OKI	svç	4	4.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de dezembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 7 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 134/2014 (PMRC), realizado no dia 12 de dezembro de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS PROJETOS DE ESPORTES EM GERAL, OS QUAIS OCORREM ANUALMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL, em favor das empresas **A. C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO (CNPJ: 18.568.127/0001-77)**, **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME (CNPJ: 06.299.501/0001-05)** e **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – ME (CNPJ: 00.492.065/0001-00)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	PROPONENTE VENCEDORA
1	ANTENA OFICIAL PARA VOLEIBOL: EM FIBRA DE VIDRO MACICO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIAMETRO, DEMARCAÇÃO INTERCALADA NAS CORES VERMELHA E BRANCA.	GOLDEN	PAR	2	86,00	172,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
2	APARADOR DE CHUTE: REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO ANTI-BACTERICIDA PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE AO EQUIPAMENTO, CONFORTO E DURABILIDADE. DESIGNER PARA USO VERSATIL EM CHUTES. MATERIAL: ACRILICO, PORICLORETO DE VINILA. MEDIDA: 47 X 25 X 14 CM. PESO: 980 G	PUNCH	UNI	4	98,00	392,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
3	APARADOR DE SOCO CURTO: REVESTIMENTO EM COURO SINTETICO ANTI-BACTERICIDA PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE AO EQUIPAMENTO, CONFORTO E DURABILIDADE. ENCAIXE PARA AS MAOS ANATOMICO, COM COMPARTIMENTO UNICO, GARANTINDO CONFORTO AO TREINADOR. FUNÇÃO COMBINAÇÃO DE SOCOS. MATERIAL: ACRILICO, PORICLORETO DE VINILA. MEDIDA: 33 X 22 X 15 CM. PESO: 1 KG	PUNCH	PAR	2	67,80	135,60	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
4	APITO ESPORTIVO: APITO PARA ARBITRAGEM OFICIAL, TIPO PROFISSIONAL, MATERIAL: PLASTICO IMPERMEAVEL EM SUA PARTE INTERIOR, NÃO TOXICO, CONTENDO EM SUA PARTE ANTERIOR UM ORIFÍCIO ONDE SERÁ INSERIDA UMA ARGOLA DE METAL PARA FIXAÇÃO DO CORDÃO NA COR PRETA, 115 DECIBEIS.	FOX 40	UNI	8	23,40	187,20	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
5	BAMBOLE: CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO/POLIETILENO EM PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM, SUPER REFORCADO ALTA DENSIDADE	ZONA LIVRE	UNI	30	3,70	111,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 8 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DIAMETRO APROXIMADO: 63CM. TUBO DE NO MINIMO 1.6 MM E PAREDE DE 1.2 MM, CORES DIVERSAS.						
6	BARREIRA CONFECCIONADA EM FERRO, FABRICADA EM ALUMINIO, COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM PINOS RETRATEIS. BARREIRA COM CONTRAPESO INTERNO COM REGULAGEM DE ALTURA, ZEBRADA, COM PINTURA AUTOMOTIVA DE ALTA PERFORMANCE, INDICADORES DE REGULAGEM PARA O CONTRAPESO. FABRICACAO DENTRO DAS NORMAS DA CBAT/IAAF.	SPORTIN	UNI	4	738,00	2.952,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
7	BLOCO DE PARTIDA EM MADEIRA	SPORTIN	UNI	2	350,00	700,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
8	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL: CONFECCIONADA EM 04 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CIRCUNF. 68/70 CM, PESO ENTRE 420 E 450 G, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEAVEL.	KAGIVA	UNI	3	77,00	231,00	A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL: CONFECCIONADA EM 03 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA EM MICROFIBRA, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO. 64/66X360/390 G	KAGIVA	UNI	20	63,00	1.260,00	A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
10	BOLA DE FUTSAL (SUB-09): CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEAVEL. 50/53X300/330 G	KAGIVA	UNI	5	68,00	340,00	A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
11	BOLA DE FUTSAL MASCULINO OFICIAL: CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS MAIS KEVLAR, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA NEO GEL MICROCELULAR, A 4ª CAMADA EM PU, TERMOFUSION, 6 GOMOS, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, 100% IMPERMEAVEL. 62/64X410/440 G	KAGIVA	UNI	10	68,80	688,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
12	BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL:	KAGIVA	UNI	4	87,00	348,00	A. C. DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 9 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	CONFECCIONADA EM 3 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, 18 GOMOS, CIRCUNF. 65/67 CM, PESO ENTRE 260 E 280 G, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO, IMPERMEAVEL.						MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
13	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: CONFECCIONADA EM 03 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA, 18 GOMOS, CIRCUNF. 65/67 CM, PESO ENTRE 260 E 280 G, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO.	KAGIVA	UNI	4	88,00	352,00	A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
14	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO: CONFECCIONADA EM 3 CAMADAS, SENDO 1ª CAMADA COM FIO 48 FILAMENTOS, A 2ª CAMADA EM BORRACHA NATURAL, A 3ª CAMADA EM MICROFIBRA, COSTURADA, 32 GOMOS, CAMARA AIRBILITY COM VALVULA DE MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO. 68/70X420/450 G	KAGIVA	UNI	5	79,00	395,00	A. C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPEDICO - ME
15	BOLINHA PARA TENIS DE MESA: 01 ESTRELA COR BRANCA DE 40MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADA COM NITRO CELULOSE, DE PROCEDENCIA IMPORTADA, DENTRO DAS NORMAS TECNICAS E APROVADAS PELA ITTF.	DHS	UNI	20	2,50	50,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
16	BOMBA DE AR: PARA ENCHER BOLA, CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO OU SIMILAR, QUE PERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION), COM DUAS (02) AGULHAS FINAS.	LEADER	UNI	3	21,00	63,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
17	COLCHONETE: APLICACAO PARA GINASTICA E MUSCULACAO NA COR AZUL. MATERIAL NAPINHA D28 MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,05 CM.	GOLDEN	UNI	20	42,00	840,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
18	COLETE ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM, 100% POLIESTER (DRY), SEM GOLA, CORES VARIADAS COM LOGOMARCA DEPARTAMENTO DE ESPORTE ESTAMPADAS EM TRANSFER FRENTE E COSTAS (TAMANHOS P/M/G INFANTIL E P/M/G ADULTO) - APRESENTAR AMOSTRA. QUANTIDADE: 20 AMARELO, 20 VERMELHO, 20 VERDE (ADULTO), 20 AZUL E 20 LARANJA (INFANTIL).	GOLDEN	UNI	100	12,00	1.200,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
19	CONE DEMARCATÓRIO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO: (DISCO/CHAPEU CHINES): 6,5CM DE ALTURA E 19,5CM DE DIAMETRO. UTILIZADO PARA	LEADER	UNI	30	2,80	84,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 10 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	TREINO, EXERCÍCIOS E JOGOS. MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL.						
20	CONJUNTO DE CARTÃO (AMARELO E VERMELHO): IDEM AO PADRÃO FIFA - C/CAPA E LÁPIS	POXER	CJ	1	16,90	16,90	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
21	CORDA DE PULAR: CONFECCIONADA EM NYLON OU SISAL, TENDO EMPUNHADURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, E MEDINDO 3 MT DE COMPRIMENTO.	SCALIBU	UNI	3	7,30	21,90	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
22	DARDO PARA TREINAMENTO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, EMPUNHADURA E PONTA DE AÇO MEDINDO 400GR.	SPORTIN	UNI	2	215,00	430,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
23	KIT FITA DEMARCATORIA PARA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA. PADRÃO OFICIAL, COR LARANJA "LIGHT", 8 A 10 CM DE LARGURA, EM PVC COM ILHOSES E SPECK PARA FIXAÇÃO, SENDO 2 FITAS DE 28 METROS E 2 FITAS DE 42 METROS DE COMPRIMENTO.	PANGUÉ	UNI	1	179,00	179,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
24	KIT FITA DEMARCATORIA PARA QUADRA DE VOLEIBOL DE PRAIA. PADRÃO OFICIAL, COR LARANJA "LIGHT", 2 FAIXAS COM 8,0 MTS E 2 FAIXAS COM 16 MTS, LARGURA DE 6 CM, EM PVC COM ILHOSES E HASTES PARA FIXAÇÃO.	PANGUÉ	UNI	2	79,00	158,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
25	MANOPLA CURVA SINTÉTICA: REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO ANTI-BACTERICIDA PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE AO EQUIPAMENTO, CONFORTO E DURABILIDADE. ENCAIXE PARA AS MÃOS ANATÔMICO, GARANTINDO CONFORTO AO TREINADOR. DESTACA-SE A LEVEZA DO EQUIPAMENTO, AJUDANDO OS MOVIMENTOS DO TREINADOR E DO ATLETA. SUA ANGULAÇÃO ESPECÍFICA PROPORCIONA 100% DE APROVEITAMENTO DOS GOLPES. MATERIAL: ACRÍLICO, PORCLORETO DE VINILA. MEDIDA: 24 X 19 X 12. PESO: 650 G	PUNCH	PAR	2	106,00	212,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
26	MESA DE TENIS: MESA OFICIAL PARA TENIS DE MESA, COM TAMPO DE 15 MM EM MDF E CAVALETES DE MADEIRA. TAMPO COM MEDIDA DE 275 X 152,5CM, PINTADOS NA COR AZUL NÃO REFLETIVA COM COEFICIENTE DE ATRITO CONFORME A REGRA, COM AS LINHAS DEMARCATORIAS BRANCAS EM TODA SUA VOLTA DE 20 MM E UMA DIVISÃO CENTRAL NA COR BRANCA DE 3 MM PARA JOGOS EM DUPLA. LATERAIS FIXADAS POR BAIXO COLADAS E PARAFUSADAS NA COR CINZA ESCURO LATERAIS, COM FITA DE BORDA DE ALTO IMPACTO POR TODA SUA VOLTA NA COR PRETA, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE NA PARTE INFERIOR DOS TAMPÓS,	HOBBY	UNI	2	600,00	1.200,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 11 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	COM SISTEMA ANTI-EMPENAMENTO DE TAMPOS. CAVALETES DE MADEIRA REFLORESTADA MEDINDO 4,5CM X 3CM X 71,5CM COM A TRAVESSA MEDINDO 4,5CM X 2CM X 90CM UNIDOS E FI						
27	PESO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO E PINTADO E NUCLEO DE CHUMBO, PESANDO 2,0 KG. FORMATO ESFERICO PRECISO, COM DIAMETRO ENTRE 86 E 90 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIENCIAS).	POLIMET	UNI	2	39,50	79,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
28	PESO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO, PINTADO E NUCLEO DE CHUMBO, PESANDO 3,0 KG. FORMATO ESFERICO PRECISO, COM DIAMETRO ENTRE 80 MM E 110 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIENCIAS).	POLIMET	UNI	2	56,50	113,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
29	PESO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM FERRO GALVANIZADO, PINTADO E NUCLEO DE CHUMBO PESANDO 4,0 KG. FORMATO ESFERICO PRECISO, COM DIAMETRO ENTRE 98 E 102 MM. ACABAMENTO LEVEMENTE RUGOSO (SEM RANHURAS, DEFEITOS, FENDAS OU SALIENCIAS).	POLIMET	UNI	2	83,50	167,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
30	PLACAR DE PONTOS - OFICIAL: PLACAR PARA TENIS DE MESA, APROVADO PELA ITTF, TIPO MALETA PLASTICA, COM NUMERAIS GRANDES DE 0 A 31 DE AMBOS OS LADOS PARA MARCAÇÃO DE PONTOS E NUMERAIS PEQUENOS DE 0 A 5 DE AMBOS OS LADOS PARA MARCAÇÃO DE SETES, TAMANHO 38,8CM X 19CM X 20CM ABERTO E 38,8M X 21CM X 3,5 FECHADO. APROVADOS PELA ITTF	SCALIBU	UNI	2	170,00	340,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
31	POSTE OFICIAL PARA VOLEIBOL: CONFECCIONADO EM TUBO DE ACO 3 POLEGADAS, CHAPA 11, ARGOLAS PARA FIXAÇÃO DA REDE, 3 REGULAGEM DE ALTURA MASCULINO E FEMININO, PONTEIRA DO POSTE COM ROLDANA, CATRACA PARA AJUSTE DO CABO DE ACO/CORDA. MEDIDA OFICIAL 2,75 EM ACO CARBONO COM BUCHASE CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EMBALAGEM: 280 X 18 X 18CM PESO APROXIMADO:25 KG.	ZONA LIVRE	PAR	2	690,00	1.380,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
32	PROTETOR DE CABECA TRAINING SINTETICO: USADO EM TREINOS,	PUNCH	UNI	2	65,00	130,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS -

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 12 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	LEVE E DE FÁCIL AJUSTE, GARANTE ALTA PROTEÇÃO TANTO PARA INICIANTE E PROFissionais. CAMADA DE ESPUMA INJETADA DE ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTOS, COM FECHAMENTO EM VELCRO PARA FACILITAR O MANUSEIO DO PRODUTO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO ANTI-BACTERICIDA PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE AO EQUIPAMENTO, CONFORTO E DURABILIDADE. MATERIAL: ACRILICO, PORICLORETO DE VINILA. MEDIDA: 25 X 21 X 70 A 80 CM PESO: 380 G. CORES: PRETO COM VERMELHO						ME
33	RAQUETE DE TENIS DE MESA: CONFECCIONADA EM LAMINA PLANA E RIGIDA DE MADEIRA NATURAL COM 5 FOLHAS, CABO CONCAVO RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MAXIMA DE 2,0 MM, SENDO UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA, SENDO NO MINIMO COM EFEITO 30/100, VELOCIDADE 45/100 E CONTROLE 95/100.	SPEEDO	PAR	6	62,00	372,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
34	RAQUETE: REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO ANTI-BACTERICIDA PROPORCIONANDO MAIOR HIGIENE AO EQUIPAMENTO, CONFORTO E DURABILIDADE. MUITO USADO PARA TREINAMENTO DE COMBINAÇÃO DE CHUTES. MATERIAL: ACRILICO, PORICLORETO DE VINILA. MEDIDA: 43 X 19 X 6 CM. PESO: 360 G	SPEEDO	PAR	2	73,00	146,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
35	REDE DE TENIS DE MESA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) COM ALTURA DE 15,25 CM X 1,87 M, COR ESCURA (AZUL) COM FAIXA BRANCA NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO ENTRE 7,5 MM E 12 MM, INCLUINDO SUPORTE, CONFECCIONADO EM FERRO PINTADO NA COR PRETA COM TINTA EPOXI, SUPORTE COM MOLLA DE PRESSAO E COM BORRACHA DE PROTEÇÃO P/ MESA, DEVERA TER REGULAGEM DE ALTURA E TENSÃO DE REDE COM REDE DE ALGODAO NA COR AZUL, APROVADO PELA ITTF.	NET POST ET	UNI	2	70,00	140,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
36	REDE PARA FUTEBOL DE AREIA: MEDINDO 5,50M X 2,20M, 1,50M (C X A X L), FIOS DE POLIPROPILENO DE 4 MM, TRANCADOS E TORCIDOS; MALHA MEDINDO 15X15 CM; COR BRANCA	PANGUÉ	PAR	1	200,00	200,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
37	REDE PARA FUTSAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTINUO DE 4.0 MM, MALHA DE 10 X 10 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE	PANGUÉ	PAR	1	130,00	130,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 13 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	3,00 E 3,20 M DE COMPRIMENTO POR 2,0 M A 2,20 M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,0 M A 1,50 M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.						
38	REDE PARA VOLEIBOL: A REDE OFICIAL COM 1M DE LARGURA POR 9,5 A 10 METROS DE COMPRIMENTO (COM 25 A 50 CM ALEM DAS FAIXAS), FEITA EM MALHAS QUADRADAS PRETAS DE 10CM DE LADO. NA PARTE SUPERIOR UMA FAIXA HORIZONTAL, DE 7CM DE LARGURA FEITA DE UMA TELA BRANCA DOBRADA AO MEIO, E COSTURADA EM TODA SUA EXTENSAO. EM CADA EXTREMIDADE FINAL DA FAIXA HA UMA ABERTURA ATRAVES DA QUAL PASSA UMA CORDA A FIM DE AMARRA-LA AOS POSTES PARA MANTER A PARTE SUPERIOR TENSIONADA. DENTRO DESTA FAIXA UM CABO FLEXIVEL ESTICA A REDE NOS POSTES E MANTEM SUA PARTE SUPERIOR TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE OUTRA FAIXA HORIZONTAL COM 5CM, SIMILAR A FAIXA SUPERIOR, ATRAVES DA QUAL PASSA UMA CORDA. ESTA CORDA AMARRA A RE	PANGUÉ	UNI	2	104,00	208,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
39	SACO DE PANCADA SINTÉTICO: PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE PARA A MAIOR DURACAO DE IMPACTOS POSSIVEIS. MATERIAL COURO SINTETICO. ACOMPANHA GIRADOR COM GANCHO E CORRENTES. ENCHIMENTO RETALHOS DE TECIDO. FUNCAO COMBINACAO DE GOLPES E FORCA. VENDIDO POR PEÇA. MATERIAL: ACRÍLICO, PORÍCLORETO DE VINILA. MEDIDA: 95 X 120 CM. PESO: 24 KG	PUNCH	UNI	2	120,00	240,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
40	SKATE: INFANTIL 18 CM DE LARGURA 77 CM COMPRIMENTO. MATERIAL: MADEIRA TRATADA BASE ANTIDERRAPANTE. RODAS ESPECIAIS PESO APROXIMADO: 2.400 KG. DIMENSOES DO PRODUTO 77 CM X 18 CM X 1,5 CM	HOOK	UNI	12	118,00	1.416,00	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
41	SKATE: PROFISSIONAL 20 CM LARGURA 80 CM COMPRIMENTO. MATERIAL: MADEIRA TRATADA BASE ANTIDERRAPANTE. RODAS ESPECIAIS. PESO APROXIMADO: 2.400 KG. DIMENSOES DO PRODUTO 79 CM X 20 CM X 1,5 CM	SCHURMAN	UNI	12	168,00	2.016,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
42	TENIS ESPECIFICO PARA CORRIDA, COM CABEDAL FEITO DE MATERIAL SINTETICO COM RELEVOS DE ALTA FREQUENCIA, PECAS INJETADAS E TECIDO POLIESTER COM ESPUMA, PALMILHA INTERNA ANATOMICA EM EVA COM TECIDO POLIESTER,	OLK	UNI	10	180,00	1.800,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 14 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	E O SOLADO COM SOLA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E SALTO EM EVA.						
43	THAI PAD: PROJETADO PARA RESISTIR A CHUTES FORTES. ESTE APARADOR MULTI-USO E USADO PARA DAR SOCOS, COTOVELADAS, JOELHADAS E COMBINAÇÕES DE CHUTES. COM ALCAS REFORÇADAS COMPOSTAS POR VELCRO AJUSTÁVEL A LARGURA DO BRACO, PARA FACILIDADE DO USO E MAIOR FIXAÇÃO DO PRODUTO. FEITA DE COURO E QUATRO CAMADAS DE ESPUMA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE GRANDES IMPACTOS. E UM EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL AOS TREINADORES E PRATICANTES DE ARTES MARCIAIS, EVITA LESÕES CAUSADAS POR IMPACTOS. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. PRODUZIDO EM COURO NATURAL PARA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. MATERIAL: COURO LEGÍTIMO. MEDIDA: 36 X 18 CM. PESO: 1,405 KG	PUNCH	UNI	1	113,00	113,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
44	TRENA: EM AÇO, EMBUTIDA, COM DISPOSITIVO DE RECOLHIMENTO E TRAVA, MEDINDO 10 M, COM ESCALA EM MILÍMETROS MARCADA EM CENTÍMETROS E POLEGADAS.	IRVEN	UNI	2	20,00	40,00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
45	CRONOMETRO	POKER	UNI	5	46,50	232,50	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME
TOTAL GERAL						21.981,10	

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 15 de dezembro de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I Edição nº 172

Pág. 15 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1086, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA:

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus órgãos, entidades da administração municipal direta e indireta, e;

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos a ela vinculada.

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representam o montante de R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais).

O orçamento fiscal está fixado em R\$ 25.975.929,50 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

O orçamento da seguridade social em R\$ 6.524.070,50 (seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setenta reais e cinquenta centavos);

Parágrafo Único: A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita da Lei Federal nº 4.320/64.

1.0 - Receitas Correntes			R\$ 37.606.010,00
1100 – Receita Tributária	R\$	4.859.910,00	
1200 – Receitas de Contribuições	R\$	628.110,00	
1300 – Receita Patrimonial	R\$	411.700,00	
1400 – Receita Agropecuária	R\$	25.840,00	
1500 – Receita Industrial	R\$	46.720,00	
1600 – Receita de Serviços	R\$	1.817.620,00	
1700 – Transferências Correntes	R\$	29.017.270,00	
1900 – Outras Receitas Correntes	R\$	798.840,00	
2.0 - Receitas de Capital			R\$ 12.000,00
2400 – Transferências de Capital	R\$	12.000,00	
Total de Receitas			R\$ 37.618.010,00
(-) Deduções de Receita Para Formação do FUNDEB	R\$	3.923.420,00	
(-) Dedução por Renúncia da Receita	R\$	971.950,00	
(-) Dedução da Receita por Descontos Concedidos	R\$	165.140,00	
(-) Outras Deduções da Receita	R\$	57.500,00	
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	5.118.010,00	
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			R\$ 32.500.000,00

Art. 3º A despesa fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR ÓRGÃOS:

a) – Orçamento Fiscal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 16 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

01 – Câmara Municipal	R\$	1.502.400,00
02 – Governo Municipal	R\$	1.750.900,00
03 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.	R\$	521.800,00
04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	8.514.772,50
06 – Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.	R\$	1.185.810,00
07 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R\$	5.249.720,00
08 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	1.521.327,00
09 – Secretaria Municipal de Administração	R\$	3.053.440,00
11 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	1.700.660,00
12 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer	R\$	975.100,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$ 25.975.929,50

b) - Orçamento da Seguridade Social

05 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.197.860,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	5.326.210,50
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$ 6.524.070,50
TOTAL GERAL		R\$ 32.500.000,00

II – POR FUNÇÕES

a) – Orçamento Fiscal

01 – Legislativa	R\$	1.502.400,00
04 – Administração	R\$	5.839.787,00
12 – Educação	R\$	8.179.072,50
13 – Cultura	R\$	335.600,00
15 – Urbanismo	R\$	3.392.420,00
17 – Saneamento	R\$	1.700.660,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	366.000,00
20 – Agricultura	R\$	1.185.810,00
22 – Indústria	R\$	521.800,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	526.200,00
26 – Transporte	R\$	1.491.300,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	448.900,00
28 – Encargos Especiais	R\$	161.100,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	324.880,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$ 25.975.929,50

b) – Orçamento da Seguridade Social

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 17 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

08 – Assistência Social	R\$	1.197.860,00	
10 – Saúde	R\$	5.326.210,50	
Total do Orçamento da Seguridade Social			R\$ 6.524.070,50
TOTAL GERAL			R\$ 32.500.000,00

III – POR SUBFUNÇÕES

a) – Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	R\$	1.502.400,00	
122 – Administração Geral	R\$	5.593.050,00	
123 – Administração Financeira	R\$	1.035.447,00	
126 – Tecnologia da Informação	R\$	130.000,00	
306 – Alimentação e Nutrição	R\$	168.000,00	
361 – Ensino Fundamental	R\$	6.242.750,00	
365 – Educação Infantil	R\$	1.580.782,50	
366 – Educação de Jovens e Adultos	R\$	98.640,00	
367 – Educação Especial	R\$	88.900,00	
392 – Difusão Cultural	R\$	1.016.600,00	
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$	2.526.670,00	
452 – Serviços Urbanos	R\$	1.050.650,00	
512 – Saneamento Básico Urbano	R\$	1.318.460,00	
602 – Promoção da Produção Animal	R\$	69.900,00	
605 – Abastecimento	R\$	79.500,00	
606 – Extensão Rural	R\$	183.700,00	
661 – Promoção Industrial	R\$	521.800,00	
695 – Turismo	R\$	526.200,00	
782 – Transporte Rodoviário	R\$	1.307.600,00	
812 – Desporto Comunitário	R\$	423.900,00	
813 – Lazer	R\$	25.000,00	
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$	125.000,00	
845 – Transferências	R\$	1.100,00	
846 – Outros Encargos Especiais	R\$	35.000,00	
999 – Reserva de Contingência	R\$	324.880,00	
Total do Orçamento Fiscal			R\$ 25.975.929,50

b) – Orçamento da Seguridade Social

241 – Assistência ao Idoso	R\$	36.200,00	
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	70.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 18 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	293.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$	798.660,00
301 – Atenção Básica	R\$	4.867.450,50
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	293.740,00
304 – Vigilância Sanitária	R\$	101.200,00
305 – Vigilância Epidemiologia	R\$	63.720,00
845 – Transferências	R\$	100,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$ 6.524.070,50
TOTAL GERAL		R\$ 32.500.000,00

IV – POR NATUREZA DA DESPESA

a) – Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 23.651.149,50

3 – Outras Despesas Correntes

R\$ 14.096.557,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos

R\$ 9.554.592,50

6 – Amortização da Dívida

R\$ 1.874.900,00

9 – Reserva de Contingência

9 – Reserva de Contingência

R\$ 125.000,00

R\$ 324.880,00

Total do Orçamento Fiscal

R\$ 324.880,00

R\$ 25.975.929,50

b) – Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 6.333.670,50

3 – Outras Despesas Correntes

R\$ 3.610.330,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos

R\$ 2.723.340,50

R\$ 190.400,00

Total do Orçamento da Seguridade Social

R\$ 190.400,00

R\$ 6.524.070,50

TOTAL GERAL

R\$ 32.500.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo no curso da execução orçamentária de 2015, autorizado a:

I – abrir a cada uma das Unidades Gestoras, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta Lei, e;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no inciso III do art.5º da Lei Complementar nº 101/2000, art.8º da Portaria Interministerial nº163/2001.

Art. 5º Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo 4º:

I - transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II – entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do art.43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, terça-feira, 16 de dezembro de 2014

Ano I

Edição nº 172

Pág. 19 / 19

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IV – realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º Fica o poder executivo autorizado, a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constantes desta Lei, inciso VI, art.167 da Constituição Federal.

Art. 7º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2014, poderão ser incorporados ao orçamento do exercício de 2015, por ato do Chefe do Poder Executivo no exato limite de seus saldos, nos termos § 2º do art.167 da Constituição Federal.

Art. 9º O Poder Legislativo e a Autarquia Municipal ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 10 Durante o exercício de 2015 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados pelo Município.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**